



Fala, mulher!

Voz
Direitos
Acolhimento

Versão Simplificada

Este guia prático foi elaborado pelo Laboratório de Inovação do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, Alzira Inova, como parte das ações estratégicas desenvolvidas para cumprimento do Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples. Esta versão resumida foi criada para ser uma ferramenta acessível e prática sobre violência política de gênero, facilitando a divulgação e promovendo conscientização e o enfrentamento eficaz.

Presidente do TRE-RN

Maria de Lourdes Medeiros de Azevedo

Juíza auxiliar e coordenadora do Alzira Inova

Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes

Diretora-geral

Ana Esmera Pimentel da Fonseca

Assessora de gestão estratégica, governança e inovação

Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda

Servidora exclusiva do LIODS

Juliana Vieira Costa de Aguiar

Estagiárias

Iara Gabriele Lima Rameiro

Maria Fernanda Rodrigues Paula

Texto e coordenação

Ana Paula Barbosa dos Santos Araújo Nunes

Maria Ruth Bezerra Maia de Hollanda

Diagramação e ilustrações

Aramiz Souza Silva

Maria Fernanda Rodrigues Paula

Fala, mulher!

Voz

Direitos

Acolhimento

Versão Simplificada

**Rio Grande do Norte, RN
2025**

O que é?

É qualquer ação que tenta excluir ou dificultar a participação das mulheres na política.

Pode ser:

- Ameaças para impedir candidatura
- Pressão para não votar livremente
- Pressão ou ameaça para a mulher eleita renunciar
- Discriminação por ser mulher na política



Quem são as vítimas?

A vítima final é a democracia!

Sem mulheres na política, perdemos representatividade e qualidade democrática.

Candidatas

Mulheres que querem concorrer

Funcionárias

Da Justiça Eleitoral

Eleitoras

Mulheres que querem votar

Eleitas

Mulheres no poder

Apoiadoras

Militantes e cabos eleitorais

Jornalistas

Profissionais de comunicação

Atenção especial: Mulheres negras, indígenas, LGBTI+ e com deficiência sofrem violência ainda mais grave em razão de várias discriminações ao mesmo tempo.

Quem pratica a violência?

Agentes Estatais

Funcionários públicos, políticos, autoridades

Redes Sociais

Usuários de internet, influenciadores

Agentes Sociais

Família, comunidade, líderes religiosos, milícias

Mídia

Jornalistas, apresentadores

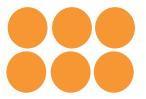
Importante: Podem ser homens OU mulheres!

Tipos de Violência



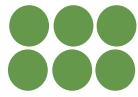
Violência Física

Empurrões, tapas, socos
Ameaças com armas
Sequestro
Espancamento



Violência Psicológica

Ameaças de abandono
Chantagem com filhos
Humilhação constante
Vigilância excessiva
Isolamento em casa
Obs: Geralmente vem antes da violência física

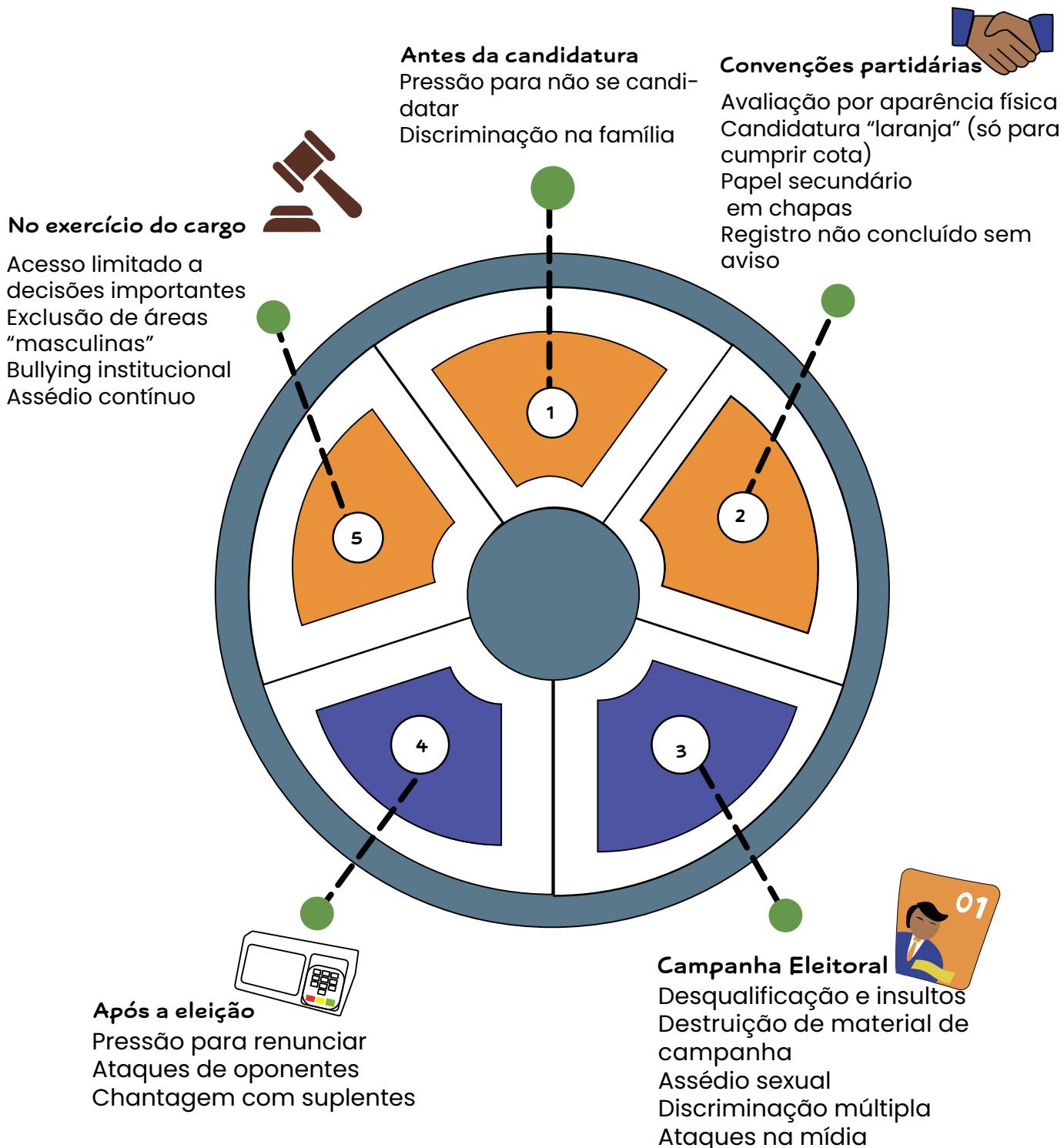


Violência Sexual

Assédio sexual
Comentários sexuais
Estupro
Coerção sexual
Chantagem sexual



Como identificar a violência de gênero?



Lei: Fraude à Cota de Gênero

Súmula 73 do TSE: Partidos devem ter pelo menos 30% de candidatas mulheres. É fraude quando há:

Votação zerada

Candidata não recebe nenhum voto ou muito poucos

Sem gastos

Prestação de contas zerada ou sem movimentação

Candidatura fantasma

Sem campanha, divulgação ou promoção real

Consequências: Cassação de diplomas, inelegibilidade dos responsáveis, anulação dos votos do partido.

Impactos da violência

Menos mulheres candidatas

Campanhas limitadas

Menos financiamento

Menos mulheres eleitas

Individual

Renúncia forçada

Abandono da política

Trauma psicológico

Eleitoral

Menos mesárias

Seções fechadas

Comícios suspensos

Democrático

Menos representatividade

Eleições adiadas

Democracia fragilizada

Impactos da violência

★ Mapeamento

Coletar dados por gênero, raça e etnia para entender o problema

★ Partidos

Regras claras, recursos iguais e punição para agressores

★ Monitoramento

Observar eleições e criar sistemas de alerta

★ Leis

Criar e fortalecer leis específicas contra violência política

★ Capacitação

Treinar policiais e membros da Justiça Eleitoral

★ Conscientização

Campanhas públicas e educação da sociedade

Juntas somos mais fortes!

A participação das mulheres na política fortalece nossa democracia.

Não aceite violência. Denuncie. Participe. Transforme!



Canais de denúncia no âmbito do TRE-RN

-  Telefone: (84) 3654-5197
-  Whatsapp: (84) 3654-5197
-  E-mail: falamulher@tre-rn.jus.br
-  Formulário eletrônico: [acesse aqui](#)
-  Av. Rui Barbosa, 165, Tirol – CEP 59015-290

FIM





Tribunal
Regional
Eleitoral-RN

Contato:



Telefone: (84) 3654-5197



Whatsapp: (84) 3654-5197



Email: falamulher@tre-rn.jus.br



Endereço: Av. Rui Barbosa, nº 215
Tirol, CEP 59015-290, Natal-RN